

F U N P R E M A C - FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE

Em, 13 de março de 2017.

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 33 da Lei 12.600 de 14/06/2004, em anexo estamos encaminhando a esse Egrégio Tribunal de Contas para os devidos fins, Prestação de Contas Geral do Fundo de Previdência de MACAPARANA - PE, referente ao exercício financeiro de 2016.

**MACAPARANA** 

Atenciosamente,

GERUZA MARIA TRAVASSOS DE MORAES

PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Inspetor Inspetoria Regional SURUBIM - PE